



DESCRIÇÃO DO EVENTO

O Mercado de Natal está inserido num conjunto de dinâmicas de Natal promovidas pelo Município de Alpiarça, com vista à criação de um ambiente propício ao desenvolvimento da atividade económica em torno da temática natalícia, com o objetivo de promover os produtos tradicionais de artesanato (que possam destinar-se a presentes de Natal), alimentares e bebidas (alusivos ao Natal), estimulando a criatividade e originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica, bem como, a solidariedade própria do espírito natalício.

Pretende-se criar um espaço acolhedor, alegre e repleto de uma boa oferta de produtos visando o complemento do comércio tradicional, a prestação de serviços personalizados e a promoção de atividades solidárias e culturais.

Localização do Evento

O Mercado de Natal será realizado no Mercado Municipal e no jardim lateral ao mesmo.

Data e Horário de Funcionamento

De 01 a 12 de dezembro e 26 a 31 de dezembro (Período exclusivo para os stands de Natal)

- De Segunda-feira a Domingo – 10h00 às 19h00

De 13 a 23 de dezembro (Mercado de Natal)

- Sexta-feira e Sábados – 10h00 às 23h00
- Domingos – 10h00 às 20h00
- Segunda a Quinta-feira – 10h00 às 20h00

Nota: Os horários apresentados podem ser sujeitos a reajustes.

Organização

A organização do evento é da responsabilidade da Câmara Municipal de Alpiarça em cooperação com a Junta de Freguesia.

Tipologia dos participantes

Os espaços disponíveis são concessionados a diferentes entidades que promovam a venda de produtos: Associações / coletividades e entidades privadas:

- Artesanato;
- Têxteis;
- Alimentação;
- Produtos Infantis;
- Decoração.

Taxa de participação

- De 13 a 23 dezembro - 40€ (acresce a taxa do IVA em vigor)
- De 01 a 31 dezembro - 80€* (acresce a taxa do IVA em vigor)

* A inscrição para todo o mês de dezembro inclui a participação automática na programação do Mercado de Natal.

Stands

Estruturas em madeira com sistema de fecho com cadeado:

- Balcão;
- Instalação elétrica;
- Ponto de água (somente nos casos aplicáveis);
- Dimensão aproximada: 3,00m x 3,00m.

Instrução do processo de candidatura

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória para o candidato:

- Ficha de inscrição;
- Declaração de compromisso.

Modo e prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas decorrem de **14 a 21 de novembro**, pelas seguintes vias:

Por inscrição online: **através dos meios de comunicação do Município**

Entregues presencialmente: **Rua José Relvas nº 374 – Balcão Único**

Segunda a sexta-feira: das 09h00 às 17h00

Apreciação de candidaturas

A entrega da candidatura não assegura a participação no presente evento. As inscrições estão limitadas ao espaço existente, pelo que serão aplicados os seguintes critérios de seleção no caso em que as candidaturas excedam o espaço disponível:

- A análise da candidatura apresentada e o respetivo enquadramento da época natalícia;
- O cumprimento dos prazos estipulados pela Organização, nomeadamente, o prazo de entrega da candidatura (devidamente preenchida);
- A originalidade/exclusividade dos artigos apresentados, evitando a repetição de produtos;
- Ordem de inscrição.

Transmissão da decisão

Findo o processo de apreciação de candidaturas, a organização informa todos os candidatos da correspondente decisão, até ao dia **26 de novembro**, por e-mail.

CrITÉRIOS de localização

A distribuição e localização dos espaços são da exclusiva responsabilidade da organização.



Deveres da organização

- Validação, seleção e aprovação das candidaturas e atribuição dos espaços de venda aos participantes;
- Capacitação dos espaços de venda com instalação elétrica;
- Limpeza dos espaços públicos de circulação;
- Assegurar o apoio técnico durante o evento;
- Divulgação do evento;
- Assegurar e supervisionar o cumprimento das presentes normas.

O Município de Alpiarça, fica isento de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como, de qualquer estrago causado.

De 13 a 23 de dezembro a entidade organizadora, compromete-se a vigilância do espaço envolvente e compromete-se a desenvolver a programação e atividades alusivas à época natalícia.

Deveres dos participantes

- Cada uma das entidades a quem for atribuído/disponibilizado um espaço de venda é responsável pela decoração interior desse mesmo espaço, que deverá basear-se em motivos natalícios;
- Manter a identificação da entidade no espaço de venda;
- Respeitar a disposição dos espaços de venda;
- Montar mesas no espaço de venda e outros equipamentos necessários no seu interior;
- Cumprir rigorosamente os horários de funcionamento;
- Afixar os preços em locais visíveis, mantendo-os inalteráveis até ao final do evento;
- Solicitar à organização a devida autorização para afixar publicidade no espaço;
- Serem responsáveis pelos produtos expostos e pelo seu espaço de venda, mantendo em bom estado de conservação as estruturas cedidas pelo Município;
- Vender ou produzir os produtos aprovados pela organização, não acrescentando produtos sem solicitar a devida autorização;
- Serem responsáveis pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços de venda;
- Respeitar as normas de higiene e segurança previstas na lei, bem como, as demais disposições inerentes ao exercício da atividade;
- Cumprir os procedimentos legais e fiscais obrigatórios;
- Não efetuar derivações elétricas nem usos de potência elétrica superiores aos disponibilizados pela Organização;

A organização não se responsabiliza por sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais.

Condições climatéricas adversas

Na eventualidade das condições climatéricas impossibilitarem a realização do evento, a Organização não se responsabiliza por eventuais danos, indemnizações ou devolução do valor de inscrição.

Aceitação das normas

O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas vertidas nas Normas de Participação e Funcionamento.

As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação e Funcionamento são devidamente esclarecidas pela organização.

O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a exclusão da participação no decurso do evento e/ou em futuras edições, sem que haja lugar à exigência de indemnização. Este processo decorrerá da seguinte forma:

- a)** Chamada de atenção;
- b)** Repreensão por escrito;
- c)** Extinção do direito de participação em edições futuras.

Observações Complementares:

Não é permitida a permanência de viaturas nos locais onde estão situados os espaços de venda; Apenas poderão entrar veículos para cargas e descargas fora do horário de funcionamento do Mercado de Natal; o não se responsabiliza por eventuais danos, indemnizações ou devolução do valor de inscrição.

Disposição final

A Organização reserva o direito de excluir os participantes, sem lugar a qualquer tipo de indemnização, sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados e/ou contrários às Normas de Participação, contrariando reiteradamente as orientações dos elementos da Organização.